



GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO IPREJUN



JUNDIAÍ
PREFEITURA

IPREJUN – MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS



A Missão do IPREJUN é garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes, através de excelência no atendimento e nos serviços.

Dessa forma, o IPREJUN almeja ser reconhecido pela sociedade como patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão.

Alguns princípios que norteiam nosso trabalho:

- A dignidade, decoro, zelo, cortesia, boa vontade: Respeito ao cidadão
- A busca da eficiência, com a consciência dos princípios morais;
- Atendimento do interesse público;
- Publicidade e transparência de todos os atos administrativos.

Para isso, o servidor público do IPREJUN possui uma série de deveres e vedações, buscando sempre agir com ética e respeito.

Nosso código de ética está disponível no site: iprejun.sp.gov.br





GESTÃO DE ATIVOS

O IPREJUN é responsável pelo pagamento de vários benefícios previdenciários, como aposentadoria (por invalidez, idade, tempo de contribuição ou compulsória); auxílio doença; salário-maternidade, pensão por morte e auxílio-reclusão.

Para que isso seja possível, o Instituto deve arrecadar e gerir de forma eficiente os recursos previdenciários.



O QUE SÃO RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS?

São as receitas arrecadas pelo Instituto de Previdência:

- Contribuições do ente federativo (também chamada “contribuição patronal”): valor recolhido pela Prefeitura (Poder Executivo), Câmara Municipal (Poder Legislativo) e demais autarquias municipais. Atualmente, os entes recolhem 13,33% sobre o salário de contribuição de cada servidor ao IPREJUN.
- Contribuições dos segurados ativos: valor descontado do salário dos servidores em atividade. Atualmente, os servidores contribuem com 11% sobre o seu salário.
- Contribuições dos segurados inativos e pensionistas: para os segurados inativos e pensionistas que recebem salário superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social, é descontado o percentual de 11% sobre



o valor excedente a título de contribuição previdenciária e repassado ao IPREJUN.

- Receitas decorrentes de investimentos: as contribuições e recursos são investidos no mercado financeiro, gerando rendimentos, que são reinvestidos, aumentando o patrimônio do IPREJUN. Hoje, a meta de rentabilidade dos investimentos (também conhecida como meta atuarial) é de 6% ao ano + IPCA.

- Valores recebidos a título de compensação inanceira: os servidores podem se aposentar pelo IPREJUN utilizando tempo de serviço trabalhado no Regime Geral. Quando isso ocorre, o Regime Geral deve repassar os valores ao Regime Próprio, a título de compensação inanceira. Esses valores são proporcionais ao tempo em que o servidor contribuiu para o Regime Geral.

- Valores aportados pelo Ente Federativo: com o objetivo de manter o equilíbrio entre as receitas estimadas e as obrigações projetadas para o futuro, os entes recolhem mensalmente ao IPREJUN um valor denominado Custeio Especial. Em outras palavras, é o montante necessário para equacionar o déficit do regime. Atualmente, os entes recolhem mensalmente 10,25% sobre o salário de contribuição de cada servidor, com a finalidade de manter o equilíbrio atuarial.

- Taxa de administração: remuneração repassada pelos entes com o objetivo de custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do IPREJUN. Atualmente, a taxa de administração repassada ao IPREJUN corresponde a 1% do salário de contribuição dos servidores do ano anterior.





COMO É A GESTÃO DESTES RECURSOS?

Os recursos previdenciários são arrecadados e geridos pelo IPREJUN, de acordo com normas federais (Resolução 3.922 do Conselho Monetário Nacional) e a sua Política de Investimentos, disponibilizada na página do IPREJUN na internet. (<http://iprejun.sp.gov.br>)

O objetivo do Instituto é atingir o retorno esperado (meta atuarial), alocando seus recursos em diversos segmentos, minimizando os riscos por meio da diversificação. A meta atuarial do IPREJUN é a variação do IPCA + 6% de juros ao ano.

A alocação dos ativos é analisada pelo Comitê de Investimentos, órgão composto pelo Diretor-Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro do IPREJUN, e também por um membro do Conselho Deliberativo, um membro do Conselho Fiscal e um membro indicado pelo Prefeito.

Atualmente, o IPREJUN aplica seus recursos em:

Títulos Públicos Federais: São títulos emitidos pelo Governo Federal, por meio do Tesouro Nacional. São ativos de baixo risco (risco soberano).



Cotas de Fundos de Investimentos: Os fundos de investimentos funcionam como um “condomínio”, onde diversos investidores, chamados de cotistas, aplicam seus recursos. Ao investir em um fundo de investimento, o cotista adquire um número de cotas. Diariamente, essa cota sofre valorização ou desvalorização em seu valor, aumentando ou reduzindo o capital do cotista. Os recursos dos cotistas são investidos pelo gestor, que seleciona os ativos mais adequados aos objetivos dos investidores. A seleção do gestor e da estratégia de investimento é analisada criteriosamente pelo IPREJUN, objetivando atingir os melhores resultados, com a melhor segurança.

De acordo com a estratégia de investimento, os fundos podem ser classificados em:

- Fundos de Renda Fixa: dependendo do tipo de fundo, ele poderá investir em Títulos do Tesouro, Debêntures, Letras de Crédito e/ou Certificados de Depósito Bancário (CDB).
- Fundos de Renda Variável: dependendo do tipo de fundo, ele poderá investir em ações, debêntures, derivativos.

Alguns fundos são considerados mais “arriscados”, como, por exemplo, os fundos de ações. Então, por que o IPREJUN mantém valores investidos nesses fundos?

A resposta é simples: quanto maior o risco, maior a possibilidade de retorno sobre o valor investido.





GESTÃO DE RISCOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE

Quais são os principais riscos em um investimento?

- Risco de Mercado: é a possibilidade de perda devido a mudanças nos preços ou parâmetros de mercado. Exemplos: variações nos preços das ações, nas curvas de juros e nas taxas de câmbio, etc.
- Risco de Crédito: é a possibilidade de perda pelo não cumprimento de uma obrigação financeira. Exemplo: Inadimplência de um título de crédito.
- Risco de Liquidez: é a possibilidade de perda pela incapacidade de liquidar determinado ativo em um prazo razoável. Exemplo: devido à dificuldade de encontrar compradores para um título, o vendedor reduz seu preço, realizando uma perda financeira.
- Risco de Imagem: é a possibilidade de perda no caso da Instituição ter seu nome desgastado junto ao mercado. Exemplo: Determinada empresa está envolvida em crime de lavagem de dinheiro e, em consequência, o preço de sua ação cai no mercado.
- Risco Sistêmico: é a possibilidade de perda devido a dificuldades financeiras de uma ou mais instituições, que ocasiona danos ao mercado como um todo. Exemplo: crise no abastecimento.



Quais são as ferramentas de controle que o IPREJUN utiliza para minimizar esses riscos?

1. Análise de rating de gestão e de risco de crédito

Rating nada mais é do que uma nota, atribuída por agências nacionais ou internacionais, de análise de risco. São exemplos de agências a Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings, entre outras.

O IPREJUN apenas seleciona gestores com ótimo/bom rating de gestão. Além disso, o gestor deve possuir recursos, sob sua gestão, em valor igual ou superior ao patrimônio sob gestão do IPREJUN.

Em relação aos investimentos, podem ser selecionados apenas aqueles que recebem rating de baixo risco de crédito. Não é permitido investimentos avaliados pelas agências como "especulativos".

2. Análise de volatilidade dos ativos através do Value-at-Risk (VaR)

Value-at-Risk (VaR) é uma medida estatística que determina a perda máxima esperada para um investimento, considerando o histórico de rentabilidade. O IPREJUN analisa, com uso de plataformas eletrônicas, a volatilidade dos ativos, selecionando aqueles com VaR mais adequado, ou seja, menor probabilidade de perda dentro da estratégia. A política de investimentos do IPREJUN determina o máximo risco que os fundos podem trazer em seus ativos.

3. Análise de risco de imagem e legal, através do setor de Compliance

O IPREJUN possui uma área de *Compliance* atuante, com o objetivo de identificar se os gestores/administradores de fundos estão sujeitos a riscos de imagem ou riscos legais. Para tanto, são realizadas consultas via internet, consultas a processos judiciais, certidões e outras ferramentas disponíveis.



4. Orçamento por gestor

A política de orçamento por gestor determina percentuais máximos que cada gestor poderá receber a título de investimentos do IPREJUN. Disponibilizada no site do Instituto, determina critérios que devem ser atingidos pelos gestores para que estes sejam habilitados a receber os investimentos, dando sempre mais recursos aos gestores que têm maior patrimônio sobre gestão.

5. Controle da rentabilidade através da aderência ao benchmark

Como vimos anteriormente, o IPREJUN aplica em segmentos diversificados: fundos de ações, fundos de dividendos, fundos de títulos públicos, dentre outros.

Cada fundo elege um benchmark, ou seja, um padrão de desempenho coerente com sua estratégia, que será utilizado para analisar sua rentabilidade.

Mensalmente, o IPREJUN verifica se os fundos existentes em sua carteira estão atingindo o desempenho esperado no cenário de curto e médio prazo. Caso a rentabilidade esteja abaixo do esperado, o valor é realocado em fundos com melhores resultados.

6. Utilização de sistema para custódia qualificada de títulos

A aquisição de cotas de fundos e títulos públicos federais realizada pelo IPREJUN ocorre através de sistema de custódia qualificada do Banco Itaú.

Esse sistema faz a “guarda” de títulos e valores mobiliários. Ou seja, garante que os títulos e cotas realmente integram o patrimônio do IPREJUN. No sistema ficam gravadas todas as operações realizadas, conforme as autorizações concedidas pela diretoria do IPREJUN. Além disso, com esse sistema não se faz necessário



a ida aos bancos, pois tudo é feito eletronicamente.

As análises de investimentos são realizadas internamente pelo IPREJUN, com o auxílio de softwares especializados, e passam pela fiscalização do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Secretaria da Previdência, do Ministério da Fazenda e também do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7. Diversificação

Você já deve conhecer o provérbio popular: “não coloque todos os seus ovos na mesma cesta”.

Os investimentos do IPREJUN não são concentrados em uma única estratégia, produto ou gestor. Através da diversificação, o instituto busca a redução do risco e a obtenção de uma rentabilidade média adequada aos objetivos da instituição.



CONHECIMENTOS DE ATUÁRIA

Já conhecemos um pouco sobre as receitas do Instituto de Previdência, a forma de alocação destes ativos, os riscos inerentes e as principais ferramentas de controle.

No entanto, para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, é fundamental que o RPPS busque o equilíbrio atuarial.

Você sabe o que é equilíbrio atuarial?

Equilíbrio atuarial é a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das



obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

Em outras palavras: quando há equilíbrio atuarial, há garantia de cobertura das despesas previdenciárias pelas receitas previdenciárias.

O cálculo atuarial é obrigatório e realizado por um profissional chamado atuário, sempre no início de cada exercício financeiro. O cálculo, ou avaliação atuarial, se baseia em diversas variáveis, como: valor das contribuições dos segurados e dos empregadores, idade dos beneficiários, índice médio de evolução salarial, tábua de sobrevivência (expectativa de vida) e outras.

Quando o cálculo atuarial apura um resultado negativo, ou seja, projeção de obrigações superior à projeção de receitas, ocorre o déficit atuarial. Nessa situação, é implementado o plano de custeio especial para a “cobertura” do déficit. Atualmente, os entes recolhem mensalmente 9,19% sobre o salário de contribuição de cada servidor com a finalidade de manter o equilíbrio atuarial do IPREJUN.

A rentabilidade dos investimentos e o controle do equilíbrio atuarial é que garantem o pagamento das aposentadorias e pensões para todos os filiados do IPREJUN.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Endereço: Avenida da Liberdade, s/nº
6º andar – ala norte - Jardim Botânico – Jundiaí/SP
CEP: 13.214-900

Fones: 4589-8874 / 4589-8987

Site: [http:// iprejun.sp.gov.br](http://iprejun.sp.gov.br)

EMAIL: iprejun@jundiai.sp.gov.br
diretoria@iprejun.sp.gov.br

